



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.P.L.
Fls. 32

NUMERO DE INSCRIÇÃO
13.027.126/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/12/2010

NOME EMPRESARIAL
STORTE E FONTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
STORTE INFORMATICA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moido e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BERNARDO SAYAG

NÚMERO
980

COMPLEMENTO
QUADRA07 LOTE 14 SALA 04

CEP
77.600-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PARAISO DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EDUSTORTE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(63) 3361-1536/ (63) 3602-4091

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 09:08:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.P.L.
Fls. 33

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.027.126/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/12/2010

NOME EMPRESARIAL
STORTE E FONTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV BERNARDO SAYAO

NÚMERO
980

COMPLEMENTO
QUADRA07 LOTE 14 SALA 04

CEP
77.600-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
PARAISO DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
EDUSTORTE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(63) 3361-1536/ (63) 3602-4091

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 09:08:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.P.L.
Fls. 34NÚMERO DE INSCRIÇÃO
13.027.126/0001-00
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
17/12/2010NOME EMPRESARIAL
STORTE E FONTES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.73-3-01 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
61.20-5-01 - Telefonia móvel celular
61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
AV BERNARDO SAYAONÚMERO
980COMPLEMENTO
QUADRA07 LOTE 14 SALA 04CEP
77.600-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
PARAISO DO TOCANTINSUF
TOENDEREÇO ELETRÔNICO
EDUSTORTE@HOTMAIL.COMTELEFONE
(63) 3361-1536/ (63) 3602-4091ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
17/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 09:08:02 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

C.P.L.
Fls. 35

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.027.126/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2010
NOME EMPRESARIAL STORTE E FONTES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NUMERO 980	COMPLEMENTO QUADRA07 LOTE 14 SALA 04
CEP 77.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUSTORTE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3361-1536/ (63) 3602-4091	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/05/2023 às 09:08:02 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

C.P.L.
Fls. 36

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
STORTE E FONTES LTDA – ME**

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Tocantinópolis - TO, nascido aos 20/02/1983, filho de Landoaldo Storte e Eva Maria Cardoso da Silva Storte, RG nº 397.860 SSP-TO expedida em 20/03/1997 e CPF/MF nº 000.852.991-46;

WENDYS PATRÍCIA FONTES DE SOUZA STORTE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Fátima - TO, nascida aos 08/11/1980, filha de Adenício de Souza e Maria das Graças Fontes de Souza, RG 282.829 SSP-TO, expedida em 18/06/2008 e CPF nº 886.381.621-20, Únicos sócios da empresa: **STORTE E FONTES LTDA – ME**, estabelecida na Ave. Bernardo Sayão, 980 – quadra 07, lote 14, sala 04 – Centro de Paraíso do Tocantins - TO - CEP 77.600.000, inscrita no CNPJ: 13.027.126-0001-00, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS sob NIRE nº 17200363250, por despacho em 17/12/2010, resolvem em comum acordo proceder a seguinte alteração contratual, a saber:

Cláusula Primeira – Admitir como nova sócia, **NARDY CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Bahia, 760, QD 79, LT 12, Casa CX 01– Setor Oeste – Paraíso do Tocantins –TO, CEP 77.600-000, natural de Pium - TO, nascida aos 07/08/1959, filha de Antonio Batista da Silva e Maria Cardoso da Silva, RG nº 1405261 SSP-TO, expedida em 04/02/2015 e CPF/MF nº 234.955.701-44.

C.P.L.

Fls. 37

Cláusula Segunda – O capital social que é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, aumento esse subscrito e integralizado, neste ato, mediante aproveitamento da reserva de lucros no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em moeda corrente do país, pela sócia admitida NARDY CARDOSO DA SILVA, sendo que o total do capital social passa a ser distribuído em:

NOME DOS SÓCIOS	QUANT. QUOTA S	CAPITAL INTEGRALIZADO	PARTICI- PACÃO%
EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE	49.500	49.000,00	49,50%
WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA STORTE	46.500	49.000,00	49,50%
NARDY CARDOSO DA SILVA	1.000	1.000,00	1,00%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

Cláusula terceira - A sócia aqui admitida, NARDY CARDOSO DA SILVA, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

Cláusula quarta – O objeto social passa a ser: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Telefonia móvel celular; Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos de áudio, vídeo e comunicação; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado em equipamentos de áudio, vídeo e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista

C.P.L.
Fls. 38

de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão; Serviço de telecomunicação sem fio, radioamador; Provedores de acesso às redes de comunicações; Atividades de telecomunicações a rede de radioamador e provedores de acesso a internet; Atividades de vigilância e segurança privada; Fotocópias; Treinamento em informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Correspondentes de instituições financeiras; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Coleta de resíduos perigosos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de bebidas; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Construção de instalações esportivas e recreativas; Atividades de serviços de segurança e monitoramento; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio atacadista de materiais de

construções; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Parágrafo único - Estabelecimento matriz passa a ser: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Telefonia móvel celular; Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos de áudio, vídeo e comunicação; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado em equipamentos de áudio, vídeo e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos para

escritório; Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão; Serviço de telecomunicação sem fio, radioamador; Provedores de acesso às redes de comunicações; Atividades de telecomunicações a rede de radioamador e provedores de acesso a internet; Atividades de vigilância e segurança privada; Fotocópias; Treinamento em informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Correspondentes de instituições financeiras; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Coleta de resíduos perigosos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de bebidas; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Construção de instalações esportivas e recreativas; Atividades de serviços de segurança e monitoramento; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio atacadista de materiais de construções; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista

de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

Cláusula quinta - Devido às alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, o qual passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins – TO, CEP 77.600-000, natural de Tocantina - TO, nascido aos 20/02/1983, filho de

C.P.L.
Fls. 42

Landoaldo Storte e Eva Maria Cardoso da Silva Storte, RG nº 397.860 SSP-TO expedida em 20/03/1997 e CPF/MF nº 000.852.991-46;

WENDYS PATRÍCIA FONTES DE SOUZA STORTE, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Princesa Isabel, QD 90 LT 25 – Setor Jardim Paulista – Paraíso do Tocantins –TO, CEP 77.600-000, natural de Fátima -TO, nascida aos 08/11/1980, filha de Adenício de Souza e Maria das Graças Fontes de Souza, RG 282.829 SSP-TO, expedida em 18/06/2008 e CPF nº 886.381.621-20.

NARDY CARDOSO DA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Avenida Bahia, 760, QD 79, LT 12, Casa CX 01– Setor Oeste – Paraíso do Tocantins –TO, CEP 77.600-000, natural de Pium - TO, nascida aos 07/08/1959, filha de Antonio Batista da Silva e Maria Cardoso da Silva, RG nº 1405261 SSP-TO expedida em 04/02/2015 e CPF/MF nº 234.955.701-44.

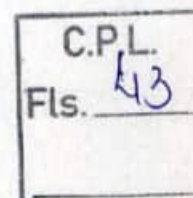
I – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVOS, PRAZOS E FILIAIS.

Cláusula primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial de “**STORTE E FONTES LTDA - ME**” e nome de fantasia “**STORTE INFORMATICA**”.

Cláusula segunda – O endereço comercial da sociedade é na Avenida Bernardo Sayão, 980 – quadra 07, lote 14, sala 04 - Centro – Paraíso do Tocantins– Tocantins - CEP 77.600.000.

Parágrafo único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência ou alterar o contrato social mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula terceira – A sociedade iniciou suas atividades em 23 de Dezembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

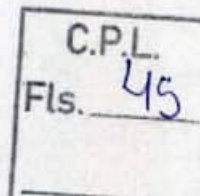


II - DO OBJETO SOCIAL

Cláusula quarta - O objeto é o Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Telefonia móvel celular; Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos de áudio, vídeo e comunicação; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado em equipamentos de áudio, vídeo e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão; Serviço de telecomunicação sem fio, radioamador; Provedores de acesso às redes de comunicações; Atividades de telecomunicações a rede de radioamador e provedores de acesso a internet; Atividades de vigilância e segurança privada; Fotocópias; Treinamento em informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Correspondentes de instituições financeiras; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Coleta de resíduos perigosos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de bebidas; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Construção de instalações esportivas e

C.P.L.
Fls. 44

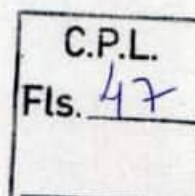
recreativas; Atividades de serviços de segurança e monitoramento; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio atacadista de materiais de construções; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.



Parágrafo único - Estabelecimento matriz, é o Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Telefonia móvel celular; Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos de áudio, vídeo e comunicação; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado em equipamentos de áudio, vídeo e comunicação; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão; Serviço de telecomunicação sem fio, radioamador; Provedores de acesso às redes de comunicações; Atividades de telecomunicações a rede de radioamador e provedores de acesso a internet; Atividades de vigilância e segurança privada; Fotocópias; Treinamento em informática; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Correspondentes de instituições financeiras; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; Comércio atacadista de açúcar; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Coleta de resíduos perigosos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de bebidas; Serviços de engenharia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Fabricação de estruturas metálicas; Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Construção de instalações esportivas e recreativas; Atividades de serviços de segurança e monitoramento; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

C.P.L.
Fls. 46

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio atacadista de materiais de construções; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.



III – DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta – O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente nacional, assim distribuídas:

NOME DOS SÓCIOS	QUANT. QUOTA S	CAPITAL INTEGRALIZADO	PARTICI- PACÃO%
EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE	49.500	49.500,00	49,50%
WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA STORTE	46.500	49.500,00	49,50%
NARDY CARDOSO DA SILVA	1.000	1.000,00	1,00%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%

Cláusula sexta - Obrigatoriamente, no mínimo 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social, pertencerão sempre a brasileiros, residentes e domiciliados no país ou comprovadamente com data de entrada no país.

IV – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS.

Cláusula oitava - A administração da sociedade caberá a sócia, **NARDY CARDOSO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade, sendo-lhe autorizado o uso do nome empresarial.

C.P.L.
Fls. 48

Cláusula nona – É vedado, no entanto, a administradora, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos sócios quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula décima - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VI - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula décima primeira - A sociedade não se dissolverá por morte, insolvência ou decretação de incapacidade dos sócios, mas somente quando a maioria do Capital Social assim o deliberar.

Cláusula décima segunda - Deliberada a dissolução e procedendo-se a liquidação do patrimônio social, uma vez solvido o passivo, será distribuído entre os sócios na exata proporção de suas quotas.

VII – DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula décima terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, que se adquiri-las, realizará o pagamento em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

C.P.L.
Fls. 49

Cláusula décima quarta - Ao sócio que queira retirar-se da sociedade, é facultado pleitear o pagamento de seu capital e dos lucros eventualmente levantados por intermédio de Balanço apurado na data de sua decisão, podendo a sociedade deduzir as eventuais perdas se forem apuradas e realizar o pagamento em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas a partir da data do Balanço.

Cláusula décima quinta - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade na data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do Balanço Especial.

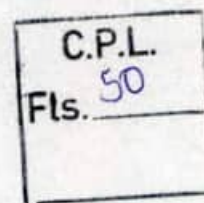
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Cláusula décima sexta - O exercício social da sociedade coincidirá sempre com o ano civil.

Cláusula décima sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.



IX – DO PRÓ-LABORE

Cláusula décima oitava - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula décima nona - Os casos omissos neste contrato, serão regidos pelo que dispõe a legislação em vigor, e as pendências que por ventura surgirem serão resolvidas de comum acordo.

Cláusula vigésima - Para questões resultantes deste Contrato Social, fica eleito o Foro da cidade Paraíso do Tocantins/TO, rejeitando-se outro pôr mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Paraíso do Tocantins – Tocantins, 23 de novembro 2020.

EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE

WENDYS PATRICIA FONTES DE SOUZA STORTE

NARDY CARDOSO DA SILVA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 16 de 16

C.P.L.
Fls. 51

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STORTE E FONTES LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00085299146	
23495570144	
88638162120	

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.027.126/0001-00
Razão Social: STORTE E FONTES LTDA
Endereço: AV BERNARDO SAYÃO 1060 Q6 LT12-A / CENTRO / PARAISO DO
TOCANTINS / TO / 77600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2023 a 12/05/2023

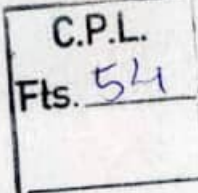
Certificação Número: 2023041301155758067139

Informação obtida em 17/04/2023 09:30:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STORTE E FONTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.027.126/0001-00

Certidão nº: 16002637/2023

Expedição: 17/04/2023, às 09:29:08

Validade: 14/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STORTE E FONTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.027.126/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

C.P.L.
Fls. 55

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STORTE E FONTES LTDA
CNPJ: 13.027.126/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:23:56 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **D4C6.6435.2B2B.8FE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL
PARAÍSO DO TOCANTINSSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DA RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA

Nos termos do Art. 67, Inciso I, do Código Tributário Municipal - CTM, concede o presente Alvará de Licença à empresa a seguir identificada, para exercer suas atividades enquanto satisfazer as exigências da legislação em vigor.

Inscrição Municipal:	15289701	CNPJ / CPE	11.027.125/0001-00
Razão Social:	STORTE E FONTES LTDA		
Nome Fantasia:	STORTE INFORMATICA		
Endereço:	AV. AVENIDA BERNARDO SAYAO, nº 880 Comp.: QD 07 LT 14 (SALA 04) CENTRO 77600-000		
CNAE/Fiscal:	4751201	Atividade Principal:	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP.E SUPRIM
Ativ. Secundária:	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS		
Início da Atividade:	22/12/2010	Horário de Atendimento:	COMERCIAL
Responsável pela Empresa:	NARDY CARDOSO DA SILVA		
Emitido em:	10/03/2023	Servidor Matrícula:	151/92- ANTONIA DE FATIMA CARVALHO SILVA, DAM 1118/05
Observação:	CNAE 4751201 ÁREA LOCAL 74 60m² 40 UFIP		

Havendo qualquer alteração na característica do estabelecimento, deverá ser comunicada através de requerimento juntamentos com os Documentos Legais.

Paraíso do Tocantins, 10 de março de 2023.


ISAÚLIA ROCHA SIRQUEIRA
Diretora da Receita
Ato nº 15/2023


INGRID LIMA REBELO
Secretaria de Administração e Finanças
Ato nº 011/2024

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Receita Municipal

C.P.L.

Fls. 52

**Certidão Negativa de Débitos de
Tributos Mobiliários**

Certidão número : 4699-6298-5088
Contribuinte : STORTE E FONTES LTDA
CNPJ / CPF : 13.027.126/0001-00
Código : 151668587
Inscrição : 15289701
Endereço : AV: AVENIDA BERNADO SAYAO, 980, Compl.: QD 07 LT 14 (SALA 04).
Bairro : CENTRO, CEP: 77600-000.
Bloco/Apartamento : /
Tipo Serviço : Atividade 1º: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPE SUPRIM DE INFORMATICA
Emitida em : 17/04/2023 às 10:27:50
Válida até : 16/06/2023

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao mobiliário acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://45.183.31.147:8180/online/servlet/autenticadocumento>).



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4585594



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL STORTE E FONTES LTDA-ME

CNPJ 13.027.126/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

ENDEREÇO: AV. BERNARDO SAYAO, 980, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO PARAISO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:
LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 17 de Abril de 2023 - 09h 28m 20s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **STORTE E FONTES LTDA**

CPF/CNPJ: **13.027.126/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:12:05 do dia 04/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **PKN6040523101205**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

QR-CODE

P.L.

60

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

7	08	11	12
AGL			
A		12/06/2012	
B			
C		11/05/2012	
D			
E			
F			
G			
H			

9	10	11	12
B			
B1			
B2			
C			
C1			
C2			
C3			
C4			
C5			
C6			
C7			
C8			
C9			
C10			

12 OPERAÇÃO: _____

13 OPERAÇÃO: _____

14 OPERAÇÃO: _____

15 OPERAÇÃO: _____

RECEBEMOS DO(A) _____

RECEBEMOS DO(A) _____

06/04/2012

TOCANTINS

[illegible]

I<BRA024098826<142<<<<<<<<<<<<<<
8302205M3207176BRA<<<<<<<<<<<<<4
EDUARDO<<VINICI<CARDOSO<STORTE

Fls. 61

PROIBIDO PLASTIFICAR

2314440352

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2314440352

NARDY CARDOZO DA SILVA

1405261 559 TC

234 955 702-44 07/08/1959

ANTONIO BATISTA DA
SILVA
MARIA CARDOSO DA SILVA

04066221264

25/01/2027

21/03/2007

- OBSERVATIONS:

non observantur.

Mary Condo da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL _____
PALMAS, TO

DATA CE ENDS 940
01/02/2022

PAULO ROBERTO MELLO DE CASTRO ROCHA

Alternative Dispute Resolution

TOCANTINS

2000

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda ERP certifica em 07/10/2022 17:37:44 que o documento de hash (SHA-256) a23550d55b1a1e2067ca872ca4e154e00023032006141938ca9e7c70a1d44576 for validado em 07/10/2022 16:26:21 através da transação blockchain 0x198141b342427ad0c91427c46e0c2c28f05b91779a0713a0c51eaf7597 pode ser verificado em https://www.dautin.com/Blockchain/FILECHECK?FILEID_87782

